



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 18 de novembro de 2025

Edição 871

Pág

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.464, de 11 de novembro de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Doutora ANA RÉGIA SANTOS CHAGAS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Doutora ANA RÉGIA SANTOS CHAGAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.465, de 11 de novembro de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora MARIA GLÓRIA DA CUNHA ALVES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora MARIA GLÓRIA DA CUNHA ALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.466, de 11 de novembro de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor CHARLIN CÉSAR KOURLY.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor CHARLIN CÉSAR KOURLY, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.467, de 11 de novembro de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Instituto Mãos Solidárias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.468, de 11 de novembro de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora KESIA KAROLINE FERREIRA BORGES RESENDE.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora KESIA KAROLINE FERREIRA BORGES RESENDE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.469, de 11 de novembro de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO HOSKEN DE CÁS - Tenente-Coronel do Exército Brasileiro.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO HOSKEN DE CÁS - Tenente-Coronel do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.470, de 11 de novembro de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO FERNANDO NAVES DE RESENDE.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO FERNANDO NAVES DE RESENDE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONISTA PARA UM POSTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COMPOSTO DE 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, SENDO MÃO DE OBRA TREINADA E CAPACITADA PARA PRESTAR O SERVIÇO. O Valor mensal permanece inalterado, sendo de R\$ 6.931,42. Valor global: R\$ 83.177,04. DO: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.34.00; FICHA: 42; FONTE: 500. Araguari, 11 de novembro de 2025 – Giulliano Sousa Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos que, atuando como secretária ad hoc, fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Giulliano Sousa Rodrigues/PL- presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos. Após a execução dos Hinos Nacional e do Município, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos efetuou a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi efetuada a leitura da ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 2.628, 2.673, 2.687, 2.705, 2.710/2025, em resposta aos requerimentos n.s 1.175, 2.462, 2.137, 2.465, 2.783/2025, do Vereador Alex Alves Peixoto/Novo; b) n.s 2.492, 2.615, 2.620, 2.632, 2.649, 2.650, 2.652, 2.672, 2.680, 2.695, 2.713/2025, em resposta aos requerimentos n.s 1.864, 2.620, 2.467, 2.786, 2.703, 2.704, 2.705, 2.792, 2.706, 2.353, 2.864/2025, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos; c) n.s 2.618, 2.688, 2.698, 2.718, 2.720, 2.727/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.796, 2.570, 1.702, 2.798, 3.031, 2.665/2025, do Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza; d) n.s 2.638, 2.668, 2.703/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.375, 2.492, 2.409/2025, da Vereadora Débora de Sousa Dau/ Republicanos; e) n.s 2.619, 2.623, 2.629, 2.646, 2.658, 2.660, 2.664, 2.671,

2.694, 2.715, 2.721/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.833, 1.272, 1.216, 2.834, 2.753, 2.756, 2.837, 2.390, 2.475, 2.835, 2.087/2025, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL; f) n. 2.597/2025, em resposta ao requerimento n. 2.726/2025, do Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB; g) n.s 2.621, 2.716/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.180, 2.499/2025, da Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza; h) n.s 2.637, 2.640, 2.681, 2.707/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.646, 2.408, 2.407, 2.398/2025, do Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD; i) n.s 2.626, 2.674, 2.678, 2.682/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.504, 2.503, 2.417, 2.416/2025, da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB; j) n.s 2.656, 2.675, 2.685, 2.692, 2.697, 2.700, 2.709, 2.719, 2.722, 2.723/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.741, 2.424, 2.510, 2.509, 1.649, 2.424, 2828, 2.823, 2.422, 2.577/2025, do Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza; k) n.s 2.631, 2.643, 2.665, 2.677, 2.683, 2.684, 2.712, 2.714/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.215, 2.216, 2.665, 2.590, 2.517, 2.589, 2.830, 2.832/2025, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB; l) n.s 2.617, 2.661, 2.676/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.764, 2.761, 2.436/2025, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD; m) n.s 2.614, 2.622, 2.669, 2.696, 2.708, 2.711, 2.725/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.530, 2.691, 91, 2.329, 2.844, 2.845, 2.598/2025, do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/ Republicanos; n) n.s 2.639, 2.642, 2.647/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.692, 2.604, 2.695/2025, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL; o) n.s 2.645, 2.662, 2.690, 2.706, 2.728, 2.729/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.855, 2.777, 2.536, 2.338, 2.534, 2.533/2025, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/ Republicanos; p) n.s 2.616, 2.663/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.780, 2.779/2025, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; q) n.s 2.613, 2.624, 2.625, 2.636, 2.644, 2.648, 2.651, 2.653, 2.655, 2.657, 2.659, 2.670, 2.679, 2.689, 2.699, 2.701, 2.702, 2.704, 2.717, 2.724/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.902, 2.568, 2.867, 2.625, 2.683, 2.402, 2.724, 2.682, 2.727, 2.752, 2.754, 2.294, 2.587, 2.553, 2.867, 2.900, 2.527, 2.642, 2.762, 1.078/2025, subscritos por diversos Vereadores; r) n. 2.611/2025, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 229/2025, que "Autoriza a Superintendência de Água e Esgoto - SAE receber a doação do terreno que menciona, dando outras providências"; s) n.s 2.686, 2.765/2025, encaminhando os saldos bancários referentes aos períodos de vinte a vinte e quatro e vinte e oito a trinta e um de outubro do corrente; t) n. 2.691/2025, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 230/2025, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar Acordo de Cooperação com a Instituição Se-





ara Espírita Missionários de Alah, dando outras providências"; u) n. 2.762/2025, contendo mensagem modificativa ao art. 7º do projeto de lei n. 222/2025 (piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica); v) n. 2.766/2025, contendo razões de veto total à Proposição de Lei n. 133, de 14 de outubro de 2025, que "Institui o Cartão Vida - Cartão Municipal de Prioridade para Pacientes Oncológicos, e dá outras providências." O prefeito do Município, por meio do ofício n. 2.766/2025, formulou as seguintes razões de veto parcial: "Vimos levar ao conhecimento de Vossa Excelência que opusemos veto total à Proposição de Lei n. 133, de 14 de outubro de 2025, pois proposição de iniciativa parlamentar que cria atribuições para órgãos do Poder Executivo é um tema com jurisprudência consolidada no Supremo Tribunal Federal (STF). Lei de autoria de vereador que cria uma carteira de identificação para pacientes oncológicos, cuja expedição ficaria a cargo da Secretaria de Saúde, passa por dois pontos centrais: o vício de iniciativa e a violação ao princípio da separação dos poderes. Em regra, leis que interferem na organização e no funcionamento da administração pública, criando ou alterando atribuições de órgãos e gerando novas despesas, são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (Prefeito, no caso dos municípios). Essa prerrogativa, prevista no art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal, aplica-se por simetria aos estados e municípios. Análise da Inconstitucionalidade A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no sentido de que leis de iniciativa parlamentar que criam novas obrigações e atribuições para órgãos da administração pública são inconstitucionais por vício de iniciativa, pois invadem a competência privativa do Chefe do Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração. 1. Vício de Iniciativa por Criação de Atribuições para o Executivo O ponto central da inconstitucionalidade reside no fato de que a Proposição de Lei objeto do veto total, ao determinar que a Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela expedição das carteiras, está criando uma nova atribuição para um órgão do Poder Executivo. Essa ingerência na gestão administrativa é vedada ao Poder Legislativo. Nesse sentido, é a jurisprudência: EMENTA Agravo regimental em recurso extraordinário. Constitucional. Representação por inconstitucionalidade. Lei n. 6.095/16 do Município do Rio de Janeiro, de origem parlamentar, a qual cria "o selo de qualidade de alimentos e de atendimento na comercialização da comida de rua". Criação de novas atribuições para órgão do Poder Executivo. Inconsti-

tucionalidade formal. Precedentes. 1. Segundo a pacífica jurisprudência da Corte, padece de inconstitucionalidade formal a lei resultante de iniciativa parlamentar que disponha sobre novas atribuições, organização e funcionamento de órgãos públicos, haja vista que essa matéria é afeta ao chefe do Poder Executivo. Precedentes: ARE n. 1.022.397-AgR, de minha relatoria, Segunda Turma, DJe de 29/6/18; ARE n. 1.007.409/MT-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Roberto Barroso, DJe de 13/3/17; ADI n. 1.509/DF-AgR, Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJe de 18/11/14. 2. Embora a lei municipal, cujos méritos não estão em questão, tenha sido concebida para proteger e cuidar da saúde pública, a reserva de iniciativa deve ser preservada. 3. Agravo regimental não provido. (STF - RE: 1337675 RJ 0019862-54.2020.8.19.0000, Relator: DIAS TOFFOLI, Data de Julgamento: 16/05/2022, Primeira Turma, Data de Publicação: 20/06/2022) AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. VÍCIO DE INICIATIVA. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E ESTABELECE OBRIGAÇÃO A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. 1. Acórdão recorrido que se encontra em sintonia com a jurisprudência desta Corte no sentido de que padece de inconstitucionalidade formal a lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos, matéria da competência privativa do Chefe do Poder Executivo. 2. Agravo regimental a que se nega provimento. (STF - AgR RE: 653041 MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. EDSON FACHIN, Data de Julgamento: 28/06/2016, Primeira Turma) 2. A Distinção do Tema 917 da Repercussão Geral É importante mencionar o Tema 917 da Repercussão Geral (STF - ARE 878.911), que estabeleceu a seguinte tese: "Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos." Contudo, no caso em análise, a lei não apenas cria uma potencial despesa, mas vai além: ela define uma nova atribuição para a Secretaria Municipal de Saúde (expedir as carteiras), o que a diferencia das situações amparadas pelo Tema 917 e a enquadra na hipótese de vício de iniciativa. STF - RE 1508920 SP - SÃO PAULO - Publicado em 16/10/2025 Neste julgado recente, o STF declarou a inconstitucionalidade parcial de uma lei municipal sobre dados abertos, especificamente nos artigos que criavam um "órgão central" e definiam suas atribuições, por vício de iniciativa, reforçando que a matéria é afeta à iniciativa privativa do Chefe do Executivo. Conclusão Com base na sólida jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, uma lei

municipal de iniciativa de um vereador que cria a carteira de identificação de pacientes oncológicos e determina que sua expedição seja feita pela Secretaria Municipal de Saúde, é flagrantemente inconstitucional. O vício formal de iniciativa ocorre porque a norma usurpa a competência privativa do Prefeito para legislar sobre: (I) A organização e o funcionamento da administração municipal; (II) A criação e a definição de atribuições dos órgãos públicos. Embora a finalidade da Proposição de Lei seja nobre, o meio utilizado viola o princípio da separação dos poderes. A solução para implementar tal política seria o próprio Poder Executivo propor o projeto de lei ou o Legislativo encaminhar uma indicação ao Prefeito, sugerindo a criação da carteira por meio de um ato normativo de iniciativa do Executivo. Em face do exposto, e considerando as razões apontadas às quais maculam de inconstitucionalidade formal, solicito a Vossas Excelências dignem-se a acolher o nosso veto total quanto a referida Proposição de Lei n. 133, de 14 de outubro de 2025. Renovando os nossos protestos de estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELÊNCIA e demais VEREADORES, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic]." Ofício n. 01/2025, do Fluminense Futebol Clube, solicitando o espaço do plenário para prestar esclarecimentos sobre de algumas notificações relativas ao estádio; pedido deferido pelo presidente do Poder Legislativo. Concluídas as leituras, a Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos passou a secretariar os trabalhos. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: a) n. 3.327/2025- realização de limpeza nos bueiros da Avenida Nossa Senhora da Penha (Bairro Novo Horizonte), e o nivelamento da via, para garantir o escoamento adequado das águas pluviais; b) n. 3.328/2025- instalação de cortinas e divisores de sala para amamentação de recém-nascidos, nas unidades de saúde e no Hospital Santa Casa de Misericórdia; c) n. 3.329/2025- que sejam executados reparos para conter o vazamento de esgoto em frente ao número 522 da Rua Adalardo Cunha (Bairro Rosário); 2) Giulliano Sousa Rodrigues/PL: a) n. 3.330/2025- que informe a previsão de início da reforma do telhado, substituição das portas quebradas e compra de mobiliários adequados para a Capela do Cemitério Bom Jesus, com recursos financeiros já destinados pelo deputado federal José Vitor de Resende Aguiar; b) n. 3.332/2025- execução pintura e sinalização horizontal nas vias do Distrito de Amanhece, em especial demarcando as garagens e acessos residenciais; c) n. 3.333/2025- retirada do mata-burro desativado situado em frente ao número 127 da Rua Dio-





go Naves, Distrito de Amanhece, para melhor acesso ao setor; d) n. 3.334/2025- pavimentação asfáltica da Rua Padre Matheus (Distrito de Amanhece), nas proximidades do Pesque e Pague Amanhece, assim como limpeza e poda das árvores; e) n. 3.335/2025- que sejam realizados reparos para conter o vazamento de água em dois pontos da Rua Elias Peixoto; realização de limpeza na área, fiscalização e instalação de placas proibindo o descarte de lixo; f) n. 3.336 /2025- que encaminhe projeto de lei concedendo um bônus de final de ano no vale-alimentação dos servidores públicos municipais; 3) Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Débora de Sousa Dau/Republicanos: n. 3.331/2025- que interceda junto ao tenente-coronel Rodrigo Alexandre Ramos, comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar, visando a instalação de posto policial fixo no Distrito de Amanhece; 4) Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: n. 3.337/2025- construção de acostamento na via de saída para Tupaciguara/ Caldas Novas, utilizando os recursos já destinados pelo Estado para essa finalidade; 5) Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB: a) n. 3.342/2025- realização de manutenção geral (capina/limpeza) na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo; b) n. 3.343/2025- que intervenha junto aos órgãos públicos federais competentes, entidades e iniciativa privada, visando a instalação de Aeroclube no Aeroporto Santos Dumont, em Araguari; 6) Levi de Almeida Siqueira/PRD, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.344/2025- que informe o valor arrecadado com a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública e o total de despesas e investimentos realizados, nos últimos doze meses, bem como o saldo atual na conta bancária do Fundo Municipal de Iluminação Pública; 7) Levi de Almeida Siqueira/PRD: a) n. 3.345/2025- que seja complementada a resposta encaminhada ao requerimento n. 1.812/2025 (ofício n. 1525/SMS/2025), especificando o número de pessoas que aguardam atendimento oftalmológico na rede municipal; b) n. 3.346/2025- que informe as providências já adotadas para a implantação do Painel Municipal de Monitoramento de Queimadas, complementando a resposta encaminhada ao requerimento n. 1.636/2025 (ofício n. 0450/SMMA/2025); c) n. 3.347/2025- que sejam adotados critérios de prioridade para mães atípicas nos programas habitacionais em andamento no Município; 8) Maria Cecília de Araújo/PRTB, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: n. 3.348/2025- designação e/ou disponibilização de servidores concursados para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal e na Sala Mineira do Empreendedor, conforme previsto em convênio, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos servi-

ços públicos prestados à população; 9) Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza: a) n. 3.349/2025- instalação de parque infantil e de academia ao ar livre, bem como reforma dos bancos na Praça Padre Eduardo Jordi (Bairro Miranda), em frente ao Cemitério Bom Jesus; b) n. 3.350/2025- execução de pintura de faixa amarela de sinalização de garagem em frente ao número 1.820 da Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo; c) n. 3.351/2025- realização de manutenção e patrolamento nas estradas rurais da região da Cachoeirinha; d) n. 3.352/2025- recapeamento asfáltico da Rua Coronel Póvoa; 10) Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: a) n. 3.356/2025- realização de limpeza e nivelamento na Rua Luiz Otávio de Faria (Bairro Goiás), a partir do número 521 até a Avenida Walter Nader; ressaltou o proponente, a existência de várias empresas no setor, como o Supermercado Tejotão, Madeireira Sabiá, Coopercitrus; b) n. 3.357/2025- realização de limpeza geral nos terrenos localizados na Rua Luiz Otávio de Faria, a partir do número 521 até a Avenida Walter Nader; c) n. 3.358/2025- informações sobre os serviços de limpeza, desobstrução e manutenção de galerias celulares e tubulares, bocas de lobo, poços de visita e bota-fora de material, incluindo recuperação de caixas de boca de lobo; que encaminhe cópia do respectivo contrato (aditivos, prorrogação), identificando a empresa contratada, responsabilidades, cronograma dos serviços preventivos, serviços realizados nos últimos meses (local e data), e das últimas notas de empenho e pagamentos; d) n. 3.359/2025- realização de manutenção, reparos e substituição dos brinquedos danificados na Praça José Rosa Patrocínio (Bairro Goiás); e) n. 3.360/2025- que informe o número de crianças neurodivergentes na fila de espera para acompanhamento de cuidador/monitor na rede municipal de ensino, critérios de prioridade, ordem de chamada e tempo médio de espera; medidas adotadas para atender as crianças que aguardam a vaga; previsão de aumento do número de profissionais capacitados para esse atendimento especializado; f) n. 3.361/2025- que seja alugado imóvel para a instalação provisória da Unidade Básica de Saúde do Bairro Goiás, devido a precariedade do prédio atual, até que se proceda a reforma ou a construção de nova estrutura; g) n. 3.362/2025- informações sobre o Condomínio Oásis Santa Helena, de responsabilidade da CT Construtora - Premium, especificando a regularidade documental, licenças e autorizações, previsão de conclusão e liberação do empreendimento; 11) Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos: a) n. 3.364/2025- notificação do proprietário para que determine a limpeza e construção de calçada no terreno situado próximo ao número 253 da Rua Paulo Muller (Bairro Bosque); b) n. 3.365/2025- que seja identificado e notificado o

proprietário para que determine a realização de limpeza no terreno situado na Rua Avaré, esquina com a Rua Elias Peixoto; c) n. 3.366/2025- retirada do lixo (pneus/móveis) depositado no início da Estrada Municipal Geraldo Rodrigues da Cunha, após o viaduto férreo no Bairro Novo Horizonte; d) n. 3.367/2025- execução do serviço de pintura estratigráfica próximo ao número 170 da Rua Coronel José Ferreira Alves- Residencial Vila Serena, tendo em vista o início das atividades de supermercado da rede BH; e) n. 3.368/2025- poda da árvore existente na Avenida Minas Gerais, cruzamento com a Rua Padre Anchieta e com a Travessa Fernão Dias, pois os galhos estariam sobrepondo o semáforo, dificultando a visão dos motoristas; f) n. 3.369/2025- que sejam tomadas providências em relação a ondulação no asfalto na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo esquina com a Rua Brasil Acily, assim como em frente ao número 1.805 da Avenida Mato Grosso; g) n. 3.370/2025- que seja efetuado o patrolamento das estradas na região da Contenda; 12) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL: a) n. 3.371/2025- notificação dos proprietários para que seja efetuada a construção de passeio público nos terrenos situados na Avenida Marechal Rondon, por ser essencial para a segurança dos pedestres, também evitando o escoamento de terra e detritos para a via e para os bueiros, comprometendo o sistema de drenagem pluvial e aumentando o risco de alagamento; b) n. 3.372/2025- execução do serviço de pintura estratigráfica em vias do Bairro Novo Horizonte, sendo na região do Centro de Apoio Comunitário - CESAC IV, Escola Municipal Papa João XXIII, Centro Municipal de Educação Infantil Zaquia Pedreira Skaf, Unidade Básica de Saúde da Família Novo Horizonte, Avenida Nossa Senhora da Penha, Ruas Otacílio Pinto de Oliveira, Geraldo Nonato, Brasília, Rio de Janeiro, Antimônio e Lourdes Rodrigues da Cunha; c) n. 3.373/2025- instalação de cobertura sobre a Maria Fumaça em exposição no trevo da Avenida São Paulo com a Avenida Senador Melo Viana, a fim de preservar o patrimônio histórico e cultural; d) n. 3.374/2025- instalação de cobertura sobre os bancos de reserva no campo do Centro de Apoio Comunitário - CESAC IV; em resposta ao requerimento 1.672/2025, informaram que dentro de sessenta dias seria executado o serviço, o que não ocorreu; 13) Walfemir Rodrigues Neves/Republicanos: a) n. 3.375/2025- que sejam realizados reparos para conter o vazamento de água próximo ao número 200 da Rua João Araújo, assim como na Rua Elias Peixoto esquina com a Rua Circular (Bairro Santa Helena); b) n. 3.376/2025- recapeamento na Rua Jaime Gomes (Bairro Santa Helena), a partir do número 1.665- Igreja de Nossa Senhora Aparecida, até esquina com a Avenida Bahia; c) n. 3.377/2025- realização de





operação tapa-buracos no Bairro Milenium, sendo na Rua Modesto Borela, na Avenida Porto Alegre e vias adjacentes; d) n. 3.378/2025- revitalização e reforma geral (pintura, alambração, rede, iluminação) na quadra de esportes situada próximo ao número 2.230 da Avenida Batalhão Mauá (Bairro Santa Helena); e) n. 3.379/2025- execução do serviço de pintura estrutural nas vias do Bairro Santa Helena; f) n. 3.380/2025- que seja desenvolvida ação para levar o Programa Cine Cultura aos Bairros Monte Moriá, Bela Suíça, Maria Eugênia, Santa Helena e Gutierrez, bem como ao Assentamento São Sebastião; 14) Alex Alves Peixoto/Novo, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.381/2025- alargamento da ponte na entrada do Distrito de Piracaba, pois a estrutura existente seria inadequada em relação à largura da via adjacente; 15) Alex Alves Peixoto/Novo: n. 3.383/2025- execução do serviço de pintura estrutural nas vias do Bairro Santa Terezinha; 16) Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos: a) n. 3.384/2025- que seja implantado o Programa "Respira Escola", destinado à educação, prevenção e manejo da asma e de outras doenças respiratórias no ambiente escolar, capacitando professores e servidores, criando ambientes escolares mais saudáveis; b) n. 3.385/2025- que seja efetuada vistoria anual das estruturas físicas das escolas e dos centros municipais de educação infantil (sistema de eletricidade, climatização, hidráulico, equipamentos, muros, quadras esportivas, calhas, telhado, condição de pintura, etc.), a fim de possibilitar a elaboração de diretrizes para melhorar a estrutura dos prédios escolares; c) n. 3.386/2025- que seja efetuada a convocação de segunda equipe para ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Milenium; d) n. 3.387/2025- que sejam disponibilizadas sessões de fisioterapia para mulheres mastectomizadas, visando a prevenção e à redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico; e) n. 3.388/2025- que seja instituído o Programa Municipal de Saúde Bucal para Crianças e Adolescentes com Deficiências; f) n. 3.389/2025- execução do serviço de pintura estrutural demarcando vagas de estacionamento para idoso e para moto em frente ao número 313 da Rua Elias Peixoto- Espaço Viva Mais; g) n. 3.390/2025- celebração de parceria público-privada para a instalação de caçambas nas entradas das comunidades rurais, situadas ao longo da BR-050, especialmente no acesso ao Pirapitinga, considerando o lançamento da campanha "Faixa Limpa", lançada pela Ecovias para combater o descarte irregular de lixo nas rodovias; h) n. 3.391/2025- instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, garantindo acessibilidade e segurança para pessoas com deficiência visual; 17) Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza: n. 3.392/2025- efetuando o cancelamen-

to da convocação do procurador-geral do Município e dos secretários municipais de Fazenda, de Infraestrutura e Planejamento, efetuada por meio do requerimento n. 3.133/2025, considerando a solução do problema objeto da convocação. O Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza apresentou as seguintes proposições: a) moção n. 262/2025- de aplauso aos atletas das categorias Sub-9 e Sub-11 do time de futebol de salão Pica-Pau, pela brilhante participação em competição realizada na cidade de Canápolis, levando com dedicação e orgulho o nome de Araguari a outras cidades; b) projeto de decreto legislativo n. 51/2025, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Alexandre Ramos - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais" - com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB. A Mesa da Câmara, por unanimidade de seus membros, apresentou o projeto de decreto legislativo n. 52/2025, que "Dispõe sobre a concessão em 2025, da "Comenda Zumbi dos Palmares." Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB e Wilian Marques Postigo/PL, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 3.338/2025), pelo falecimento do senhor Ironi Cândido Pimenta. O Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL apresentou as seguintes proposições: a) requerimentos n.s 3.339/2025 e 3.340/2025, solicitando o envio de ofícios de pêsames às famílias, pelo falecimento do senhor Pedro Costa Braga e da senhora Lília da Silva Santos, respectivamente; b) substitutivo ao projeto de lei n. 25/2025, que "Modifica a denominação das Ruas Cinco e Sete, localizadas no Bairro Cidade Nova, para Rua Olávia Pereira de Araújo"; c) substitutivo ao projeto de lei n. 30/2025, que "Modifica a denominação da Área Verde Dois, localizada no Loteamento Cidade Nova II, Bairro Cidade Nova, para Praça Maria Augusta de Resende Ávila"; d) substitutivo ao projeto de lei n. 196/2025, que "Modifica a denominação da Rua Nove, localizada no Loteamento Cidade Nova II, Bairro Cidade Nova, para Rua Maria Abbud." Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB e Wilian Marques Postigo/PL, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 3.341/2025), pelo falecimento da senhora Glória Danielle da Silva Duarte. O Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB apresentou as seguintes proposições: a) moção n. 263/2025- de aplauso aos profes-

sores Victor Hugo Naves Penna, Alexandre Araújo, Pedro Queiroz Garcia, Camilly Alves e Leonardo Melo Costa, pelo empenho e dedicação na realização do primeiro Aulão Enem Solidário; b) projeto de lei n. 231/2025, que "Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Eu e O Outro Somos Um" - com apoio do Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza. O Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD apresentou as seguintes proposições: a) moção n. 264/2025- de repúdio ao Governo Federal pela edição do Decreto n. 12.686, de 20 de outubro de 2025, instituindo a denominada Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, representando grave ameaça à continuidade e à sustentabilidade dos serviços prestados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs); e manifestando apoio irrestrito à revogação imediata do referido ato normativo; b) moção n. 265/2025- de aplauso ao comando do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, pela realização da primeira Corrida do 53º BPM; c) projeto de lei n. 232/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino privado do Município de Araguari aceitarem matrícula de crianças e adolescentes com neurodivergência, garantindo a inclusão escolar e o direito ao acompanhante especializado, nos termos da legislação federal e municipal pertinentes, e dá outras providências." As Vereadoras Maria Cecília de Araújo/PRTB, Débora de Sousa Dau/Republicanos, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PL e Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram a moção n. 266/2025- de aplauso à Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Araguari e Região (COOCACER), presidente Mário Takanobu Watanabe, e aos produtores Adib Cecílio, Alzira Silva Mantovaneli, Nildinei Santarosa, Ozival de Lima Bonfim, campeões da "Noite da Singularidade", que teve como objetivo reconhecer e valorizar a dedicação, o empenho e o compromisso dos cooperados em aprimorar os processos produtivos. A Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB apresentou a moção n. 267/2025- de aplauso à técnica Tamara Regina Godoi Rodrigues e aos atletas Gabriel Cury e Jean Guerra (campeões), Pedro Carrijo (campeão e terceiro colocado), Lorenzo Rodrigues (vice-campeão), Stella Vecchia, Guilherme

Cury e João Araújo (terceiros colocados), que representaram Araguari na etapa final do Campeonato Brasileiro Estudantil de Karatê. O Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza solicitou ao deputado federal José Vítor de Resende Aguiar (requerimento n. 3.353/2025), que seja disponibilizada uma van para atender os alunos que participam das atividades esportivas e recreativas gratuitas do Projeto "Esporte e Lazer para Todos - LAFS." Os Vereadores Paulo Henrique de Paiva Duarte/

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com

certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Mobiliza, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos e Débora de Sousa Dau/Republicanos, apresentaram a moção n. 268/2025- de aplauso a proprietária da loja Alice Modinha, Talita Thays de Andrade, pela realização do evento "Halloween do Centro", com o objetivo de criar memórias afetivas e conexões reais com os consumidores. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB apresentou as seguintes proposições: a) requerimentos n.s 3.354/2025 e 3.355/2025, solicitando, respectivamente, ao Hospital Universitário Sagrada Família e ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, que informem o valor total atualizado da dívida do Município, período, origem dos valores em aberto (repasse, convênios, serviços prestados ou outros), se existe acordo, parcelamento ou tratativa em andamento para a quitação e se a dívida impacta no funcionamento e na oferta de serviços à população; b) requerimento n. 3.363/2025, solicitando o envio de ofício de pêsames à família, pelo falecimento do senhor Eurípedes José da Costa; c) emenda n. 1 (um) ao projeto de lei n. 203/2025 (Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas), dando a seguinte redação ao inciso VIII do art. 3º: "incentivo à participação popular, mediante projeto de resolução para convocação de plebiscito municipal, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 166, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa." Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB e Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos apresentaram a moção n. 269/2025- de aplauso a Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos, pelo trabalho desenvolvido por meio do projeto de castração animal, executado desde dois mil e dezessete, contribuindo para o controle populacional de animais, a saúde pública, o bem-estar animal e a redução do abandono. Os Vereadores Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos e Walmir Rodrigues Neves/Republicanos apresentaram a moção n. 270/2025- de aplauso aos empresários Marcelo Cury e Marcel Almeida Cury, proprietários da empresa GLM - Confecções Ltda., pela determinação e visão empreendedora para gerar empregos e promover o crescimento da indústria local. O Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL apresentou a moção n. 271/2025- de aplauso ao atleta Vitor Hugo Ferreira, pela conquista da medalha de ouro no arremesso de peso e da medalha de bronze no lançamento de club, no Campeonato Brasileiro de Jovens Loterias Caixa Sub-23, representando a Associação Paralímpica de Araguari e a Fundação Aragarina de Esportes e Paradesporto; também destacando o trabalho desenvolvido por seu treinador, professor Júlio César Gonzaga. Os Vereadores Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Walmir Rodrigues Neves/Republicanos e Wilian Marques Postigo/PL apresentaram o projeto de decreto

legislativo n. 53/2025, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Luiz Heleno de Pontes" - com apoio da Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza. Os Vereadores Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Maria Cecília de Araújo/PRTB e Walmir Rodrigues Neves/Republicanos, apresentaram a moção n. 272/2025- de aplauso aos atletas Jean Guerra, Gabriel Cury e Pedro Carrijo, que se consagraram campeões brasileiros de Karatê, assim como à Academia Tamara Sport Center. Os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo e Wilian Marques Postigo/PL solicitaram ao deputado estadual Raul José de Belém (requerimento n. 3.382), a apresentação de emenda parlamentar destinando recursos para o recapeamento asfáltico da Rua Coronel Lindolfo Rodrigues Cunha, no Distrito de Amanhecer, via de acesso à Rodovia MG-413. Os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB e Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, apresentaram a moção n. 273/2025- de aplauso ao senhor Gustavo Mori Ferreira, pelo trabalho desenvolvido no período em que ocupou o cargo de secretário municipal de Governo, com relevantes serviços prestados. A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos solicitou o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 3.393/2025), pelo falecimento do senhor Eurípedes José da Costa. Os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Walmir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.394/2025, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 213/2025. Os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Walmir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.395/2025, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 222/2025. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das

comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação: a) mensagem modificativa ao projeto de lei n. 213/2025 (altera a Lei n. 6.924, de 19 de abril de 2024- segundo Conselho Tutelar), enviado pelo prefeito por meio do ofício n. 2.605/2025; b) projeto de lei n. 222/2025 (piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica) e mensagem modificativa enviada pelo prefeito, por meio do ofício 2.762/2025; c) projetos de decreto legislativo n.s 44/2025, 45/2025, 46/2025, 47/2025, 48/2025, 49/2025, 50/2025, 44/2025, homenageando, respectivamente, Ana Régia Santos Chagas, Maria Glória da Cunha Alves, Charlin César Kourly, Instituto Mãos Solidárias, Kesia Karoline Ferreira Borges Resende, Francisco Hosk en da Cás, Paulo Fernando Naves de Resende; d) manutenção do veto parcial à proposição de lei n. 113, de 29 de setembro de 2025 (funções gratificadas no âmbito do setor de controle de zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde), enviado pelo prefeito por meio do ofício n. 2.603/2025; e) manutenção do veto parcial à proposição de lei n. 135, de 14 de outubro de 2025 (vencimentos e jornada de trabalho para cargos e empregos públicos), enviado pelo prefeito por meio do ofício n. 2.667/2025. A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres: a) aprovação do projeto de lei n. 222/2025 e mensagem modificativa (ofício 2.762/2025- prefeito); b) manutenção do veto parcial à proposição de lei n. 113, de 29 de setembro de 2025 (ofício n. 2.603/2025-prefeito); c) manutenção do veto parcial à proposição de lei n. 135, de 14 de outubro de 2025 (ofício n. 2.667/2025- prefeito); nos supracitados pareceres, a Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB assinou em substituição ao Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD (ausente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres: a) aprovação do projeto de lei n. 222/2025 e mensagem modificativa (ofício 2.762/2025-prefeito); b) manutenção do veto parcial à proposição de lei n. 113, de 29 de setembro de 2025 (ofício n. 2.603/2025-prefeito); c) manutenção do veto parcial à proposição de lei n. 135, de 14 de outubro de 2025 (ofício n. 2.667/2025- prefeito). A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 222/2025 e mensagem modificativa (ofício 2.762/2025-prefeito). A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu parecer pela manutenção do veto parcial à proposição de lei n. 113, de 29 de setembro de 2025 (ofício n. 2.603/2025-prefeito). A Comissão Especial,





Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 18 de novembro de 2025

Edição 871

Pág

composta pela Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos- presidente, e Vereadores Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL- vice-presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos-membro, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.s 44/2025, 45/2025, 46/2025, 47/2025, 48/2025, 49/2025, 50/2025, 44/2025. VI- ORADORES INSCRITOS-Atendendo convocação formulada por meio do requerimento n. 3.282/2025, de autoria do Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD, compareceram na sessão os secretários municipais: de Desenvolvimento Econômico e Turismo- Diogo Machado Cunha e Sousa; de Planejamento Orçamento e Habitação- Mariel Cadena da Matta; de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana- Joaquim Fernandes Soares. Inicialmente, o Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD destacou a importância do diálogo técnico entre Legislativo e Executivo e questionou sobre os estudos de viabilidade das PPPs- Parcerias Público-Privadas, envolvendo o aeroporto municipal, o aterro sanitário e a rodoviária. O secretário Diogo Machado Cunha e Sousa, informou que estariam sendo aplicados, aproximadamente, quinze milhões oriundos do Fundo Nacional de Aviação Civil, na revitalização da pista, áreas de táxi e balizamento noturno, com apoio do deputado federal José Vitor de Resende Aguiar. Explicou ainda que o plano de pré-viabilidade do aeroporto prevê uma segunda fase estimada em cinquenta e três a cinquenta e oito milhões para ampliação de hangares, terminal de passageiros, pista auxiliar e áreas comerciais que poderão ser viabilizadas através de parceria público-privada ou concessão com prazo de até vinte e cinco anos. O Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD elogiou a apresentação e ressaltou que o projeto do aeroporto pode impulsionar o desenvolvimento econômico local, servindo de referência para futuras parcerias. Questionou sobre o modelo de PPP para a rodoviária municipal, atualmente interdita, pedindo esclarecimentos sobre o planejamento e os prazos previstos para sua reabertura. A secretária Mariel Cadena da Matta explicou que o projeto de lei apenas cria o instrumento legal para viabilizar as parcerias e que, no caso da rodoviária municipal, a baixa rentabilidade torna mais viável uma concessão comum, e não uma PPP. Ressaltou a falta de equipe técnica completa no Município, a necessidade de parcerias com universidades e empresas especializadas, e a prioridade dos projetos de captação de água, aterro sanitário, aeroporto. O secretário Joaquim Fernandes Soares esclareceu que o prazo inicial de quatro meses para reabertura da rodoviária não será cumprido, pois os projetos técnicos elaborados pelas Universidades Federais de Uberlândia e de Catalão, e Zacon Engenharia, têm custo estimado entre trezentos a quatrocentos e cinquenta mil, e prazo de seis a doze meses. Infor-

mou que um relatório das ações foi encaminhado ao Ministério Público e que o Executivo busca reduzir os prazos. O Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD pediu transparência e cronograma claro, lembrando o acompanhamento do Ministério Público. As Vereadoras Maria Cecília de Araújo/PRTB e Débora de Sousa Dau/Republicanos agradeceram os esclarecimentos, destacando a importância das informações à população. A secretária Mariel Cadena da Matta reforçou que PPPs não são privatizações, mas cooperação estratégica entre setor público e privado, com compromisso de transparência e diálogo. Encontravam-se inscritos os Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/ PSDB denunciou falhas na regulação de vagas hospitalares, citando caso de paciente neurológico que teve atendimento atrasado colocando sua vida em risco. Criticou a regulação municipal e estadual e defendeu uma força-tarefa entre prefeito e secretária de Saúde. O Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD concordou, pedindo ação conjunta para corrigir o sistema de vaga zero do SUS- Sistema Único de Saúde. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos explicou que casos de UTI neurológica exigem regulação específica e vaga zero para transferência à Universidade Federal de Uberlândia. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL destacou que há doze médicos reguladores contratados, mas o problema persiste, sugerindo reunião com Prefeitura, Estado e Secretaria de Saúde, inclusive em Belo Horizonte, para buscar solução definitiva. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-

se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 157/2025, de autoria dos Vereadores Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Wilian Marques Postigo/PL, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Saúde e Assistência Social, da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial, ao projeto e emenda n. 1 (um); b) emenda n. 1 (um); c) projeto de lei n. 157/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos técnico, gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 142, de 4 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Prevenção de Quedas entre Pessoas Idosas e dá outras providências." O projeto de lei n. 203/2025 (Programa de Parcerias Público-Privadas) foi retirado da pauta, para a análise da emenda n. 1 (um) pelas comissões permanentes. Em votação o projeto de lei n. 218/2025, de autoria dos Vereadores Levi de Almeida Siqueira/PRD e Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 218/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos técnico, gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 143, de 4 de novembro de 2025, que "Institui a Política Municipal de Incentivo à Doação de Sangue no Município de Araguari e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 221/2025, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 221/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 144, de 4 de novembro de 2025, que "Introduz alterações na Lei n. 6.236, de 4 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Serviço Funerário Municipal de Araguari, e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 224/2025, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura; b) projeto de lei n. 224/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giuliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 145, de 4 de novembro de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da FAEC - Fundação Araguariense de Educação e Cultura, no montante de R\$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação da dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que menciona." Em votação o projeto de lei n. 225/2025, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Esporte, Lazer e Turismo; b) projeto de lei n. 225/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 146, de 4 de novembro de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação da dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que menciona." Quando da discussão do projeto de lei 213/2025, foi concedida vista por seis dias a Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, com base no art. 46, II, "r", da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021-Regimento Interno da Câmara. Em votação o projeto de lei n. 222/2025, de autoria do Executivo, foram aprovados: a) por quinze votos, os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura, ao projeto e mensagem modificativa; b) por quinze votos, a mensagem modificativa enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 2.762/2025; c) por doze votos (registrada a abstenção dos Vereadores Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB), o projeto de lei n. 222/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 147, de 4 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do Município de Araguari, define critérios de proporcionalidade para as jornadas de trabalho, reajusta vencimentos básicos, e dá outras providências." IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES- Primeiramente, foi colocado em discussão o requerimento n. 3.303/2025, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, apresentado

na sessão anterior. Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD: "Eu não tive tempo, até peço desculpas. O parecer da Casa foi contrário?" Vereador Giulliano de Sousa Rodrigues/PL: "Contrário". Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD: "Entendi. O Vereador Paulo do Vale, só deixar claro, eu acho importante deixar a discussão e isso tem me motivado muito nesse mandato, que a gente está discutindo e a divergência tem sido acatada entre ambos, mas como Vossa Excelência apresentou uma emenda Vereador Paulo, então, Vossa Excelência vai entender da minha parte é... votar ao contrário, que Vossa Excelência apresentou uma emenda e eu até não tive oportunidade de... não estava no plenário, para ler, estava atendendo no meu gabinete. Então, eu só quero justificar para Vossa Excelência, mas toda e qualquer ação regimental que o vereador é provocar discussão de melhoria do projeto, é maravilhoso. Isso mostra que nós estamos aqui, trabalhando pela cidade. Só isso, é só porque eu queria saber sobre a parecer jurídico". Vereador Giulliano de Sousa Rodrigues/PL: "Você quer o parecer?". Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos: "Você quer que leia inteiro ou só uma parte? Da natureza jurídica do Plebiscito Municipal, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo n. 47, parágrafo único, dispõe que a Câmara poderá por decisão de dois terços de seus membros, convocar Plebiscito Municipal, o qual deve ser regulamentado por Resolução. O Regimento Interno por sua vez, no artigo 166, inciso 3º, é explícito ao definir que constitui matéria de projeto de resolução, a convocação de Plebiscito Municipal, sendo de iniciativa do Vereador, da Mesa Diretora ou da Comissão, artigo 164, assim o requerimento pode propor o tema, mas não realizar a convocação do plebiscito que depende da Câmara Municipal através de ato normativo próprio, de resolução e a aprovação de dois terços de seus membros". ... Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: "Assim, difícil né. Complicado, porque são leis aprovadas lá atrás, a Lei Orgânica, no Regimento Interno, respeito o parecer jurídico da Casa né, mas não compreendo. Até porque são coisas a serem feitas daqui para frente, o projeto nem foi votado ainda, sei que será reprovado novamente. Novamente pelos meus companheiros, lamento muito, que eu estou tentando aqui gente, mostrar a força do Poder Legislativo e eu estou trabalhando com os Regimentos e com as Leis Orgânicas que o Município nos oferece, aprovado por essa Casa. Já tive um projeto meu reprovado nessa Casa e eu vou ter um requerimento agora. Então, isso independente de ser oposição ou base, esse projeto 203, ele não pode ficar só nas nossas costas não, ele não pode ficar só nas nossas costas, porque o prefeito faz conosco, para o Poder Executivo é uma covardia sem tamanho, sem tamanho. Então assim, eu não vou pedir para que vocês votem ou não né, a emenda. Eu já coloquei no projeto de lei o mesmo parecer que foi dado né, quem tem um projeto de lei 203 aí?

Lá onde fala: incentiva a participação popular. Que incentivo? Que lei nós temos pra incentivar a participação popular? Então, nós temos que utilizar o Regimento e a Lei Orgânica, o projeto e cabe sim, essa Casa propor e fazer essa lei, executar essa lei, elaborar essa lei, melhor dizendo, está aqui ó: lá no artigo 3º, inciso 8º, incentivo a participação popular. Que incentivo a participação popular o Governo está querendo? Audiência Pública, aonde ele vai encher de cargo de confiança, de pessoas que depende do poder Executivo? Para falar assim? Será que a população araguarina quer essas PPPs da maneira que ele está colocando? O Vereador Levi fez aqui uma audiência pública e há muitas dúvidas de um projeto que está bem encaminhado, que é dos resíduos sólidos. Será que a população araguarina quer uma SAE trinta anos na mão de uma empresa privada? Que agora é muito fácil, "tem que captar água". Todos nós sabemos que tem que captar água, está faltando água agora? Não está! É só no período seco que falta água Vereador Giulliano e agora ele vem com essa política, que ele é muito inteligente para isso, para colocar nós nessa pressão aqui, se hoje a água sofre um reajuste hoje, tem que sofrer mesmo, concordo, para fazer uma PPP e vai fazer uma captação de água, ela tem que sofrer um reajuste, mas imagina eles na mão de uma empresa privada? Entendeu, então assim parece que, eu fico muito chateado, porque eu estou trabalhando em cima do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município. O certo desse projeto seria ele ser retirado Vereador Levi, como já pedimos aqui, vem só do... e mesmo assim ainda concorda que tem que ter a participação popular ou nós mudamos a cara desse Poder Legislativo com todo respeito que eu tenho a todos vocês e me sinto parte, porque às vezes ser protagonistas das discussões gente ou nós vamos ficar meio a mercê assim, daqui uns dias a gente só voltar aqui, vir cantar um hino nacional, é algo que está no Regimento Interno dessa Casa". ... Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD: "Eu, Vossa Excelência sabe o respeito que eu tenho pelo senhor e sobretudo pelo trabalho legislativo de todos nós. Eu tenho defendido isso, cada dia mais, esse Poder precisa se demonstrar muito forte. Mas aí eu quero que Vossa Excelência entenda o meu voto, eu, eu alcanço e concordo com Vossa Excelência sobre a participação popular, eu acho importante, é um projeto de lei que vai definir uma ação política do Município nos próximos trinta anos. Então, a gente precisa ater nisso, também defendendo, acho que o projeto é muito abrangente em fases diferentes das PPPs, mas nesse caso o Vereador Paulo eu, eu vou votar, para, não favorável ao projeto de Vossa Excelência, não porque eu não entenda o seu pedido. É porque nesse momento, como é novo né, inclusive quando o senhor apresentou na sessão passada, eu também confesso para você que eu nunca tinha percebido como isso iria, o mecanismo disso, eu entendo a

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



abrangência e a importância, mas nesse momento, que nós estamos votando aqui Vereador Paulo é certamente a forma, não, não que você quis, mas a forma pela qual Vossa Excelência requereu, entendeu? Então, eu quero só justificar, não obstante pode ser que nessa legislatura eu divirja de Vossa Excelência de muitas formas, eu quero pontuar nesse sentido que o meu voto contrário é pela forma do requerimento. E aí, eu até enalteci Vossa Excelência, quando diz que Vossa Excelência apresentou uma emenda já e a emenda ela vai ser aplicada e eu vou lê-la como disse, me comprometo até em contribuir se for necessário. Então, só para deixar claro, Vereador Paulo do Vale, porque da minha parte eu creio que de todos os vereadores, não é uma forma de tolher Vossa Excelência, de desrespeitar Vossa Excelência, é apenas. É entendo que aí nesse caso, eu também já divergi muitas vezes da parte jurídica da Casa, respeitosamente, mas nesse caso a forma como Vossa Excelência apresentou é que, é o objeto, não o que o senhor quer, mas a forma que foi requerido plebiscito. É só essa observação vereador, é presidente, para que a gente fique claro que nós não estamos de forma alguma tirando a possibilidade daquilo que o Vereador Paulo pleiteia, que é a consulta popular não aconteça. É só isso Vereador Paulo e Vossa Excelência sabe que eu falo isso de forma muito clara e transparente e nós temos aí uma vida pública juntos. Obrigado". Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: "Tranquilo Vereador Levi, apesar de ficar chateado, eu entendo, convidado o senhor, os vereadores às vezes, deixar a bandeira polfíca de lado, nós temos três ex-prefeitos vivos hoje, Marcos Coelho, Marcos Alvim e Raul Belém conversa com os três, as propostas que chegavam para eles, a secretária aqui hoje falou não é privatização não, é privatização sim, é transvestida gente, é assim! A SAE, aqui estou falando da SAE, que eu acho que é um objeto mais importante desse projeto, é assim, é a menina dos olhos de todas as empresas Vereador Oliveira e precisava de uma pessoa de coragem para colocar e coragem ele tem, mas não tem amor, não tem amor a SAE, não tem amor, não tem amor ao cidadão araguarino. Então, eu quero proteger essa situação, é interessante captar a água, não fez um financiamento para fazer o parque linear do Saci Pererê, não fez um financiamento para isso? Na apresentação de contas aqui, realmente ela não tem condições, mas não podemos fazer um financiamento. A ETE também não tinha condições, até pouco tempo a prefeitura estava pagando. Então, hoje a ETE está entendendo, então só desculpas que, que vem que querem nos colocar numa situação e agora de um sentimento popular, captação de água, entendeu gente. Então assim, vou entender, a emenda está lá também, mas assim, triste". ... Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos: "Se a gente aprovar esse requerimento do Paulo, ele não vai ter efeito. Então, a forma né, o erro foi técnico. Então, foi a forma como o vereador propôs,

então a gente, eu né, sugiro que faça a proposta da forma correta, fez? Para poder né, não ter esse problema aqui que teve na convocação do plebiscito". ... Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB: "Vereador não é questão do senhor falar que a gente derruba algumas situações que o senhor traz, mas numa fala do Senhor aí foi importantíssima. Se hoje aqui dentro dessa Casa, a gente tem divergências nessa pauta, o senhor imagina a gente trazer isso a um plebiscito. Eu acho que para essa audiência pública que teve aqui da PPP, das PPP's, a gente não teve participação da população. Então, acho que a gente tem que envolver mais a população na questão de alguns projetos para que a gente leve isso a um plebiscito. Essa é a minha forma de pensar. Até mesmo para poder, eles entenderem o quê que eles estão votando. Porque se a gente abre um precedente desse, a gente está abrindo para várias outras situações. Então, tem que ser uma coisa com cautela, bem estruturada legalmente, para que a gente possa não ter uma frustração. Até mesmo se vier uma votação de plebiscito. Essa é a minha forma de pensar tá? Eu acho que dentro da emenda que o senhor está encaminhando, a gente pode sim chegar a uma forma aí de um tratamento melhor nessas questões da PPP". Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: "Peço aparte da senhora, eu entendo, mas a forma que o projeto está hoje não tem participação popular. Não vai ter nem participação na Câmara no futuro, tirando todos os projetos aprovados, a maneira que está aqui, nem participação nossa vai ter lá no futuro vereadora. Eu estou falando na questão de equipamentos públicos vereadora, SAE, Aeroporto, Rodoviária, tiraram as escolas da emenda, através de uma emenda, limpeza pública. Está tudo em boa... assim, nós vamos fiscalizar o quê? Então assim, a participação popular vire nisso um plebiscito, que, que isso... realmente concordo. Você tem que ter tempo para fazer, como tem que ter tempo para discutir as PPP's, porque do jeito que tá aqui, uma parte deferida, eu acho que é aquela questão". Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB: "Um aparte vereador, eu acho que aquela questão que o senhor trouxe, acho que na emenda, de separar, trazer tudo separado, para que a gente possa analisar caso a caso e fazer o melhor que é para a população". Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: "Não, eu entendo, essa mesma emenda minha, eu até falei com o João né. Eu entendo a situação jurídica. Não compreendo às vezes, mas essa mesma emenda está no projeto de lei, esse mesmo requerimento está lá no projeto de lei, o parecer jurídico da Casa né. Então, cabe a essa Casa convocar o plebiscito, então assim, esse projeto é... não podemos ficar só nas nossas costas não, é complicado." O requerimento n. 3.303/2025, submetido à deliberação do plenário, foi reprovado por treze votos, recebendo dois votos a favor- Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/

PSDB. Foram aprovados: a) por quinze votos: requerimentos n.s 3.327, 3.328, 3.329, 3.330, 3.331, 3.332, 3.333, 3.334, 3.335, 3.336, 3.337, 3.339, 3.340, 3.341, 3.342, 3.343, 3.344, 3.345, 3.346, 3.347, 3.348, 3.349, 3.350, 3.351, 3.352, 3.353, 3.354, 3.355, 3.356, 3.357, 3.358, 3.359, 3.360, 3.361, 3.362, 3.363, 3.364, 3.365, 3.366, 3.367, 3.368, 3.369, 3.370, 3.371, 3.372, 3.373, 3.374, 3.375, 3.376, 3.377, 3.378, 3.379, 3.380, 3.381, 3.382, 3.383, 3.384, 3.385, 3.386, 3.387, 3.388, 3.389, 3.390, 3.391, 3.392, 3.393; moções de aplauso n.s 262 e 263/2025, moção de repúdio n. 264/2025, moções de aplauso n.s 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273/2025, 27; b) por quatorze votos, o requerimento n. 3.338/2025 e a moção de aplauso n. 269/2025, com as Vereadoras Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza e Débora de Sousa Dau/Republicanos ausentando do plenário, respectivamente, no momento da apreciação das citadas proposições, em observação ao disposto no art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: a) projetos de lei n.s 203/2025, 213/2025; b) de decreto legislativo n.s 44/2025, 45/2025, 46/2025, 47/2025, 48/2025, 49/2025, 50/2025; c) veto parcial à proposição de lei n. 113, de 29 de setembro de 2025; d) veto parcial à proposição de lei n. 135, de 14 de outubro de 2025. Antes da chamada final, foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Ironi Cândido Pimenta, que faleceu no dia trinta de outubro, pai da Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Walmir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL; ausente na sessão, o Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD. O presidente Giulliano Sousa Rodrigues/PL agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia onze de novembro do corrente ano; e, às doze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 4 de novembro de 2025. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 11 de novembro de 2025. - Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL - presidente; - Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos - primeira-secretária.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br